



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 41/2013

Protocolo Nº 42/2013

Data: 29/01/2013 - Hora: 10:22:57

Remetente: Bruno Fischer Tardelli

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que determine de forma URGENTE que a Farmácia Municipal, funcione aos sábados, domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir um melhor atendimento na área de saúde ao povo lindoiano.

É de conhecimento de todos a importância da Farmácia Municipal para a população de nossa cidade, principalmente para a classe menos favorecida.

Entretanto, pelo fato do referido serviço público só funcionar em dias úteis, munícipes estão sendo prejudicadas, tendo que arrumar recursos financeiros, muitas vezes inexistentes, para comprar o medicamento durante os sábados, domingos e feriados.

Dessa forma, solicitamos de forma Urgente o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 24/02/2013	Presidente

Pedro Luis Giovanini
Vereador